



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1488 de 30 de abril, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.727.387,04, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.06</b>	<b>Secretária Municipal de Administração</b>		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	6.727.387,04
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.727.387,04</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.727.387,04</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>6.727.387,04</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$6.727.387,04
III - Anulação de Dotação :	\$6.727.387,04

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.03</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	392.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>392.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>392.000,00</b>
<b>01.04</b>	<b>Secretária Municipal de Governo</b>		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	396.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>396.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>396.000,00</b>
<b>01.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	86.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>86.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>86.000,00</b>
<b>01.08</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

<b>01.08</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>			
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios		54.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>54.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>54.000,00</b>
<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios		4.816.387,04
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.816.387,04</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.816.387,04</b>
<b>01.10</b>	<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego</b>			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios		72.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>72.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>72.000,00</b>
<b>01.13</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios		176.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>176.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>176.000,00</b>
<b>01.18</b>	<b>Secretaria de Segurança e Ordem Pública</b>			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios		735.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>735.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>735.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>6.727.387,04</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril, 2020